



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 99/2018 - PROPLADI (12.28.01.43)
(Código: 201843667)**

Nº do Protocolo: 23083.019121/2018-95

Seropédica-RJ, 05 de Julho de 2018.

Ao grupo: **DIRETORES DOS INSTITUTOS, DIRIGENTES, PRO-REITORES E PRO-REITORES ADJUNTOS, TODOS OS SERVIDORES.**

Título: Processos administrativos digitais e físicos.

Senhor(a) servidor(a):

Ratificando o contido no Memorando Circular nº 2/2016-REI, de 30 de setembro de 2016, vimos informar que os processos administrativos, cadastrados no SIPAC, deverão tramitar, **obrigatoriamente**, com o mesmo conteúdo do processo físico. Dessa forma, ao anexar qualquer documento no processo físico é necessário incluir também no SIPAC.

Atenciosamente,

(Autenticado em 05/07/2018 16:11)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
UFRRJ (11.00)
Matrícula: 2452375

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2018**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **05/07/2018** e o código de verificação: **78a6f89590**